



08  
-

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  
**PROCESSO FLUXUS N. 997.2026**  
**ETP N. 27/2026-SETUR**

**Setor Requisitante:** Secretaria de Turismo do Crato

**Data:** 02 de fevereiro de 2026

**Assunto:** Solicitação para fornecimento e instalação de redes de proteção em polietileno para o Mercado Wilson Roriz

**1. Objeto da Demanda**

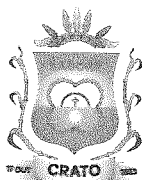
Solicita-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de redes de proteção em polietileno para o Mercado Wilson Roriz, visando a segurança e proteção dos atrativos turísticos da Secretaria de Turismo do Crato.

Os materiais incluem:

- Redes de Proteção M5 em Polietileno, com alta resistência a intempéries.
- Fornecimento do material acompanhado de instalação profissional (incluindo buchas, ganchos e cordas).

**1.2 As especificações detalhadas são:**

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	16675	INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO - CERCA / ALAMBRADO / TELA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REDE DE PROTEÇÃO INSTALADA REDE DE FIOS DE POLIETILENO, COM FIO 3 MM, 100% MALHA 5 X 5CM, NA COR BRANCA/AREIA, PARA FECHAMENTO DE VÃOS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS E COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO INCLUSA. TANTO OS	m <sup>2</sup>	357,24



09  
*[Handwritten signature]*

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		MATERIAIS QUANTO O PADRÃO DE INSTALAÇÃO DEVEM SEGUIR AS NORMAS DA ABNT. PARA FIXAÇÃO DEVEM SER UTILIZADAS CORDAS EM POLIETILENO DE 4 MM, FIXAÇÃO DE GANCHO DE INOX A CADA 0,30 CM E DEVEM SER FECHADOS PARA NÃO SOLTAR A REDE CATSERV 16675		

**1.3.** O objeto decorreu de estudo de solução, com fundamentação e análises constantes do **Estudo Técnico Preliminar n. 27/2026-PGM.**

**1.4.** O objeto **não se enquadra como sendo de bem de luxo**, conforme Decreto nº 1602001/2023 - GP.

**1.5.** A **justificativa da necessidade** deste objeto é A evidencia na urgência de garantir a segurança de munícipes e turistas que frequentam os equipamentos públicos sob gestão da Secretaria de Turismo, portanto, a instalação de redes de proteção é uma medida preventiva essencial, e o valor estimado em ETP não ultrapassa R\$ R\$ 62.725,59.

**1.6.** O objeto da contratação **está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.**

## 2. Forma de Execução

**2.1.** O serviço deverá ser iniciado, a partir do recebimento da Ordem de Serviço e executado no prazo de 3 (três dias).

**2.2.** O serviço será vigente por 12 (**doze meses**), podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.

**2.3.** O serviço deverá ser entregue no **MERCADO WILSON RORIZ, R. Monsenhor Esmeraldo, 695 - Centro, Crato - CE, 63101-220.**

**2.4.** Após o procedimento de contratação, as solicitações de serviço ocorrerão através de **emissão de Ordem de Serviço**, encaminhada à empresa via canais oficiais e/ou preposto.



### 3. Formatação de Valor

**3.1.** Tanto o valor cotado, quanto o valor em futuro contrato, devem considerar **todas as despesas incidentes sobre o fornecimento**, referente ao frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação, criação, instalação e transporte do objeto.

### 4. Forma de Pagamento

**4.1.** O pagamento ocorrerá com o **recebimento do serviço e da nota fiscal**, seguindo os trâmites de Ordem de Serviço, empenho, liquidação e pagamento, fluxo melhor detalhado no instrumento a ser pactuado com a futura contratada.

**4.2.** O pagamento será realizado por meio de **ordem bancária**, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, de preferência no banco BRADESCO.

**4.3.** O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias** da entrega completa do demandado em ordem de compra, respeitadas as disposições do artigo 59 do Decreto Municipal nº 1602001/2023 - GP.

**4.4.** Deverá ser respeitada a **ordem cronológica** exigida no artigo nº 141 da Lei nº 14.133/2021.

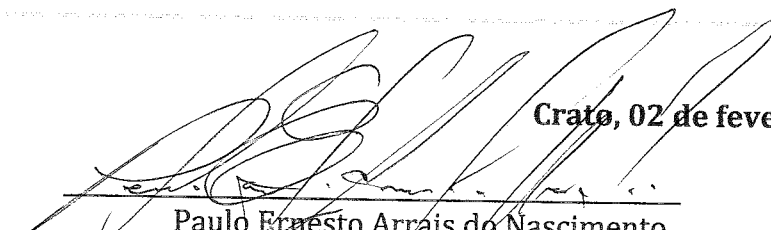
### 5. Possibilidade de Reajuste

**5.1.** Os valores a serem contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item, ou para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e legislações correlatas.

### . Disposições Finais

**6.1.** Esta formalização de demanda não gera obrigações contratuais, nem garantia de contratação, apenas detalha a necessidade e especificação de objeto, informa dados da execução, bem como auxilia na formatação da pesquisa de preços.

Atenciosamente,

  
Paulo Ernesto Arrais do Nascimento  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E MARKETING

Crato, 02 de fevereiro de 2026